

PORTARIA Nº0119/2018-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2017 RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) DAVID ALVES DE SOUZA FILHO para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Janeiro de 2018 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alençar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0160/2018 - GAB.

CONSTITUI BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E DE COORDENADOR DAS ESCOLAS INDÍGENAS, QUILOMBOLA E REGULARES EM ÁREA DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos I e III, do Art. 93 da Constituição do Estado do Ceará, nos termos da Lei Estadual nº13.513, de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 029/2017, de 05 de dezembro de 2017, alterado pelo Edital nº 032/2017, de 11 de dezembro de 2017, que regulamenta a Seleção Pública para Composição de Banco de Gestores Escolares para provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador de Escolas Indígenas, Quilombola e Regulares em área de assentamento da reforma agrária da Rede Pública Estadual, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir, a partir dos resultados da Seleção Pública para Gestores Escolares, regido pelo Edital nº 029/2017, de 05 de dezembro de 2017, alterado pelo Edital nº 032/2017, de 11 de dezembro de 2017, os Bancos de Gestores Escolares para o provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador Escolar das Escolas Indígenas, Quilombola e Regulares em área de assentamento da reforma agrária da Rede Pública Estadual, na forma constante dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º – Os Bancos de Gestores instituídos pela presente Portaria terá vigência de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período a critério da Administração Pública.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alençar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº0160/2018-GAB.

BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR DAS ESCOLAS INDÍGENAS INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL POR ESCOLA.

ESCOLA	CANDIDATO
EI AMÉLIA DOMINGOS	JACIANE ALVES SILVA MENEZES
EI AMÉLIA DOMINGOS	KÁTIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES
EI AMÉLIA DOMINGOS	SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS
EI ALTO DA CATINGUEIRA	MARIA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS
EI ALTO DA CATINGUEIRA	MARIA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS
EI ANAMA TAPEBA	ANTONIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
EI ANAMA TAPEBA	CELINA DA SILVA LIMA
EI BROLHOS DA TERRA	CLEIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA
EI BROLHOS DA TERRA	ERBENE ROSA VERISSIMO
EI BROLHOS DA TERRA	JULIVAN VERISSIMO ROSA
EI BROLHOS DA TERRA	KELIANE CASTRO DE OLIVEIRA
EI BROLHOS DA TERRA	MARIA DA PAZ CARNEIRO DE SOUZA
EI CARIRI TABAJARA	PAULA GRAZIELA CALIXTO BEZERRA
EI CHUI	JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
EI DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	EMANOELA DO MONTE SILVA
EI DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	MARIA JOSÉ PAULINO DOS SANTOS
EI EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	CARMELITA SILVA ROCHA
EI EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	ELINALDO SILVA ROCHA
EI FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	ANDREA RUFINO DA SILVA
EI FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	LETÍCIA SOUSA DUARTE
EI ÍNDIOS TAPEBAS	ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA
EI ÍNDIOS TAPEBAS	NAARA NASCIMENTO COSTA
EI ITA-ARA	ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO
EI JARDIM DAS OLIVEIRAS	ANTONIO SÉRGIO MARQUES DA SILVA
EI JARDIM DAS OLIVEIRAS	BRAZ RODRIGUES DA SILVA
EI JARDIM DAS OLIVEIRAS	MARCIA MARIA RODRIGUES VIEIRA
EI JENIPAPO KANINDÉ	CARLINE ALVES
EI JENIPAPO KANINDÉ	EDSON DA SILVA DANTAS
EI JENIPAPO KANINDÉ	JULIANA ALVES
EI JOAQUIM UGENA	JEANE DE SOUSA SAMPAIO
EI MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	ANTONIO NILTON GOMES DOS SANTOS
EI MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	CARLIANE VIEIRA DE SOUSA
EI MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	ELENILSON GOMES DOS SANTOS
EI MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	EVÂNIA MARIA LIMA DA SILVA
EI MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA SANTOS
EI MARCELINO ALVES DE MATOS	JOSÉ DE ARIMATEA GUIMARÃES DE MORAIS
EI MONSENHOR TABOSA	AURINETE TEIXEIRA FROTA
EI MONSENHOR TABOSA	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FROTA
EI MONSENHOR TABOSA	MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA ALMEIDA
EI NARCÍSIO FERREIRA MATOS	CLAUDENILDO BENTO DE MATOS
EI NARCÍSIO FERREIRA MATOS	GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO
EI NARCÍSIO FERREIRA MATOS	MICHAEL DE MATOS PIRES
EI POVO CACETEIRO	AMANDA GELL DA SILVA BENTO
EI POVO CACETEIRO	MARIA ARLI CORREIA DO NASCIMENTO
EI POVO CACETEIRO	MARIA JOSÉ NASCIMENTO
EI POVO CACETEIRO	MARINETE MACIEL DA LUZ
EI POVO CACETEIRO	TERESINHA PEREIRA DA SILVA
EI RAÍZES DE CRATEÚS	MARIA GERLENE ARAÚJO DA SILVA
EI RAÍZES DE CRATEÚS	MARIA HELENA GOMES
EI TABAJARA	SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA
EI TABAJARA CARLOS LEVY	ANA FABRÍCIA LIRA DE ARAÚJO
EI TABAJARA CARLOS LEVY	FRANCISCO LEONARDO ARAÚJO NÓBREGA
EI TABAJARA CARLOS LEVY	MARIA LIRA DE SOUSA ARAÚJO
EI TAPEBA CAPOEIRA	KATIANE FERREIRA DA SILVA
EI TAPEBA CAPUAN	JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA
EI TAPEBA DO TRILHO	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBRÓSIO
EI TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
EI TREMEMBÉ DE QUEIMADAS	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO MARCIANO
EI TREMEMBÉ DE QUEIMADAS	MARCONDES JOSÉ MARCIANO
EI TREMEMBÉ DE TAPERA	MÁRCIA MARIA MATIAS
EI TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	FRANCISCO ELISNALDO DE SOUSA
EI TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	MARIA IVONETE DOS SANTOS
EI TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	MARIA PIEDADE DOS SANTOS
EI TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	JACINTA SANTOS SILVA



ESCOLA	CANDIDATO
EI TREMEMBÉ MANGUE ALTO	ELARDO ALVES DE LISBOA
EI TREMEMBÉ MANGUE ALTO	MARIA ANDREINA DOS SANTOS
EI TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	MARIA CLEIDIANE ZACARIAS SANTANA
EI TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	FRANCISCA KEULIANE RODRIGUES HOLANDA
EI TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	FRANCISCO RODRIGUES DA ROCHA ARAÚJO
EI TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	MARIA GLAUCIANE OLIVEIRA VASCONCELOS
EI VILA DOS CACOS	ANTONIO CARLOS MATOS TEIXEIRA

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº0160/2018-GAB.

BANCO DE GESTOES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS E REGULARES EM ÁREA DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL POR ORDEM ALFABÉTICA E CATEGORIA DE ESCOLA.

CANDIDATO	CATEGORIA DE ESCOLA
ADRIANA SOUSA SILVA	CAMPO
ADRIANO LEONEL SALDANHA	CAMPO
ANA MIRTA ALVES ARAUJO	CAMPO
ANA PAULA PINTO BASTOS	CAMPO
ANTONIA MARCLEIDE MONTEIRO DA SILVA	CAMPO
ANTONIA SILVERLANIA VIEIRA DE SOUSA	CAMPO
ANTONIO GERVALDO HENRIQUE LIMA	CAMPO
ANTONIO JEOVÁ MOURA SAMPAIO	CAMPO
ANTONIO JERRI CASTRO DE ABREU	CAMPO
CARLA ANDREIA LOBO CASTRO	CAMPO
CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA	CAMPO
COSMA DOS SANTOS DAMASCENO	CAMPO
DÁVILLA CRISTINA VIEIRA DE SOUSA	CAMPO
EUDES ARAÚJO SANTOS	CAMPO
EUILSON SANTOS SOUZA	CAMPO
FERNANDO HALYSON FERNANDES DE SOUSA	CAMPO
FRANCISCA LEILIANE ALVES ARAÚJO	CAMPO
FRANCISCA SILÂNIA SANTOS DO NASCIMENTO	CAMPO
FRANCISCA SIMONE RAMOS DE BRITO	CAMPO
FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA SOUSA	CAMPO
FRANCISCO FÁBIO SOUSA XAVIER	CAMPO
FRANCISCO FLAVIO PEREIRA BARBOSA	CAMPO
JOEL GOMES DO NASCIMENTO	CAMPO
JOSE AILTON BRASIL DE LIMA	CAMPO
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO	CAMPO
JOSÉ ERNESTO DE ARAÚJO	CAMPO
LUCILENE LEMOS CAVALCANTE	CAMPO
MÁRCIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE	CAMPO
MARCÍLIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	CAMPO
MARIA DE LOURDES VICENTE DA SILVA	CAMPO
MARIA GORETE ALVES DE ARAUJO	CAMPO
MARIA IVANIZA MARTINS DE SOUSA NASCIMENTO	CAMPO
MARIA RAICHELDA FREITAS SILVA	CAMPO
MARIA SILVANA VIEIRA DE SOUSA	CAMPO
MARIA SINARA DO NASCIMENTO	CAMPO
MARIA VALDERLI DE SOUSA FEITOSA	CAMPO
MARIA VIGINIA NAZARIO ALMEIDA	CAMPO
MARIA ZEUNITE DE SOUSA	CAMPO
MESSIAS GOMES DE SOUSA	CAMPO
PAULO ROBERTO DE SOUSA SILVA	CAMPO
RAIMUNDA CLEGIA PAULINO TEIXEIRA	CAMPO
RAIMUNDA NONATA SOUSA DA ROCHA	CAMPO
RAIMUNDO IRINEU GOMES DOS SANTOS	CAMPO
REGINA MARA MIRANDA	CAMPO
ROBERTO SANTOS DA SILVA	CAMPO
ROSA CLEIDE DOS SANTOS	CAMPO
SANDRA MARIA VITOR ALVES	CAMPO
SELVA MARIA SILVA DUARTE	CAMPO
ZILDA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DA LUZ	CAMPO
ANTONIO NOBRE DE ARAUJO	QUILOMBOLA
FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS	QUILOMBOLA
FRANCISCO CARLOS GENTIL	QUILOMBOLA
JOÃO ALDENIR VIEIRA DA SILVA	QUILOMBOLA
LINDUÍNA PINTO DE MELO RODRIGUES	QUILOMBOLA
NARCIZO DA SILVA DE CARVALHO	QUILOMBOLA

*** ** *

PORTARIA Nº0178/2018 - GAB.

CONSTITUIR BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E DE COORDENADOR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos I e III, do Art. 93 da Constituição do Estado do Ceará, nos termos da Lei Estadual nº13.513, de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com os Editais GAB nº 024/2017, de 14 de novembro de 2017 e nº 025/2017, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo Edital nº 030/2017, de 06 de dezembro de 2017 os quais regulamentaram, respectivamente, a Certificação de Gestores Escolares e a Seleção Pública para Composição de Banco de Gestores Escolares para provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador de Escolas da Rede Pública Estadual, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir, a partir dos resultados dos processos de Certificação de Gestores Escolares, regido pelo Edital GAB nº 024/2017, de 14 de novembro de 2017 e da Seleção Pública para Gestores Escolares, regido pelo Edital GAB nº 025/2017, de 14 de novembro de 2017, o Banco Unificado de Gestores Escolares para o provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador Escolar das Escolas da Rede Pública Estadual, na forma constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – O banco de gestores instituído pela presente Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período a critério da Administração Pública.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

